



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.874 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SÍMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SÍMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	1743		3823	STD	SUPERINTENDENTE DE PROJETOS	SEMUS
	COORDENADOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	CD	1739					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a contar desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01394/2025

DECRETO N.º 13.875 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Cultura, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e a função gratificada, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SÍMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SÍMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEM CULT	DIRETOR DE ARTE E CULTURA	DAS I	0258		3824	STD	SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO CULTURAL	SEM CULT
SEMUG	ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO MULTIEDUCACIONAL	DAS III	1494		3825	FG III	CHEFE DE SEÇÃO	SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 18 de fevereiro de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01395/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 220 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do 1º Concurso Público para Formação da Carreira de Apoio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu (Edital n.º 001/2019) publicada no DOE-NI de 31 de dezembro de 2019 (processo administrativo n.º 2019/036.257), **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a candidata referida na tabela abaixo na classe inicial do respectivo cargo efetivo, a contar da data da presente publicação:

CLASSIFICAÇÃO	ANALISTA DE PROCURADORIA
72º	GABRIELA CATARINO LIMA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01396/2025

PORTARIA Nº 221 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Exonerar MARIA DE FÁTIMA CASSAGO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug Nível II, símbolo DAS II (1432), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;